***INDICAÇÃO N.º 123/2021*.**

***Data: 08/10/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA GERAL DO IMÓVEL QUE SEDIA O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.**

**Justificativa:**

A presente iniciativa é demanda que se apresenta com grau de grande relevância, haja vista a existência de diversos pontos de necessária manutenção junto ao imóvel do Posto de Saúde municipal, e sobretudo pelo péssimo estado de conservação da pintura existente no interior e exterior do imóvel.

Frisa-se neste ponto, em especial, que nunca foi realizada repintura do imóvel, datando a pintura atual da época da inauguração do mesmo, condição que por sí demonstra a grande necessidade de providências para a devida preservação do prédio público, e melhores condições de trabalho e atendimento à população, sobretudo por destinar-se à oferta de atendimentos voltados a serviço tão essencial como o de acesso a Saúde, não sendo possível conceber-se a manutenção de condições incompatíveis de serviço e funcionamento com as verificadas atualmente no local.

Sendo o que havia, certa da especial atenção a ser dedicada a tão importante causa de direto impacto ao zelo, e promoção de melhores condições de acesso da população aos serviços básicos de saúde, firmo o presente pedido no aguardo de seu mais célere atendimento.

Sala das sessões em 14 de Outubro de 2021

**VILMA MULLER KIEM** – Vereadora autora